



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em «PPG»
CEP: 88040-900 - Florianópolis – SC - Telefone: (48) 3721-2713

NORMAS COMPLEMENTARES DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (PPGBCD), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado Pleno, em sessão realizada em 20 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Estabelecer os seguintes critérios para a indicação de bolsistas e renovação de bolsas de estudos, de cotas de bolsas do Programa do ano de 2018:

Art. 1º A Comissão de bolsas será constituída pelo Subcoordenador (a) e dois docentes do Programa, sendo um representante titular e um suplente e dois representantes discentes, um de mestrado e um de doutorado.

Art. 2º Para a distribuição e redistribuição de bolsas será considerada a classificação do discente no processo seletivo.

Art. 3º Para a manutenção da bolsa (Mestrado e Doutorado) o acadêmico deverá comprovar desempenho acadêmico satisfatório, cuja nota deverá ser igual ou superior a 7,0 em todas as disciplinas cursadas no período avaliado. A inobservância desse requisito implicará no cancelamento da sua bolsa, conforme consta no Termo de Compromisso do órgão financiador assinado pelo bolsista.

Disposições finais

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Delegado do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Biológicas

Programa de Pós-Graduação em «PPG»

CEP: 88040-900 - Florianópolis – SC - Telefone: (48) 3721-2713

DOCUMENTO APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA 07/2018/PPGBCD DO
COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO DO DIA 20 DE AGOSTO 2018,
CONVOCADO PELO EDITAL Nº 07/2018/PPGBCD.

Florianópolis, 20 de agosto de 2018.

ORIGINAL FIRMADO POR: COLEGIADO PLENO PPGBCD